



OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº =16.246=

Data 24 / MARÇO / 1988.

CERTIDÃO

IMÓVEL: Uma área de terreno rural, medindo 677,82M2-(seiscentos e setenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados) sem benfeitorias, com situação no lugar "LOBO", Quarteirão Passo, d/- Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as seguintes medidas de linhas e confrontações:-42,50m de frente para a Estrada Municipal que vai para a Fazendinha, de um lado mede 25,00m e faz nova frente e esta para a Estrada Municipal que vai para a BR-277,.. nos fundos tem duas linhas retas que medem as distâncias de 43,30m e 6,80m onde confina com terras de Eduardo Sejanoski.-ÁREA ESSA ILUSTRADA NO CROQUIS DE DESMEMBRAMENTO ARQ. SOB Nº. 7.598 N/OFÍCIO.-=====

PROPRIETÁRIOS:-"EDUARDO SEJANOSKI" e s/m. "TEREZINHA PONCHEK SEJANOSKI", brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, lavradores, portadores das CI RG. nº. 579.140-Pr e do Título Eleitoral nº. 25.563 da 9ª. zona, respectivamente, ela, filha de Tomaz Ponchek e de Rosa Ponchek, inscritos no CIC sob nº. 126.411.389-72, residentes no lugar Lobo, Quarteirão Passo, n/Município.-=====

REGISTRO ANTERIOR:-nº. 27.891 do Livro 3-X + Mat. nº. 4.559 Lq. 2 e, respectiva averbação deste Cartório.-=====

O OFICIAL

R--1--16.246:- 24-03-88 - DOAÇÃO - Por Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 162 do Livro nº. 182 aos 13 de dezembro de 1.985, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários-ora doadores: EDUARDO SEJANOSKI e s/m. TEREZINHA PONCHEK SEJANOSKI, já qualificados, FIZERAM DOAÇÃO ao outorgado donatário o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC-MF sob nº.. 76.015.618/0001-88, no ato representado pelo Exmº. Prefeito Municipal Sr. CARLOS JERONIMO ZANLORENZI, brasileiro, casado, do comércio e da indústria, portador da CI RG. nº. 136.286-Pr e do CIC nº. 002.511.439-53, residente na Rua XV de Novembro, 2.351, n/Cidade, e, pelo Consultor Jurídico Dr. LUIS CARLOS NUNES MEISTER, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB-PR sob nº. 4398 e no CIC sob nº. 005.060.149-20, residente na Rua Justiano de Melo e Silva, 420, em Curitiba-PR DA ÁREA DE TERRENO COM 677,82M2, supra matriculada, sendo dado para os efeitos legais e fiscais o valor estimativo de CR\$1.000.000-(hum milhão de cruzeiros).-CONDIÇÕES:-1)-O Município de Campo Largo deverá construir no imóvel objeto d/matricula, um prédio para nele funcionar a Escola Rural Municipal Rincão;...e...2)-As demais constantes.. da Escritura.-Isento do Imposto Inter Vivos, conforme artigo 19, inciso II, letras A e B da Constituição Federal.-CUSTAS CZ\$803,52-(CPC CZ\$141,36; Serventia CZ\$528,24 e F.P. CZ\$133,92).-Campo Largo, 24 de março de 1.988.-Eu, _____, Oficial do Registro, subcreva e dou fé.-=====

AMVV

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
LUCAS POLI

A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL ARQUIVADA N/ OFÍCIO
Campo Largo, 28/AGO 1993

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

MATRÍCULA Nº
=16.246=



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

PROCESSO

FOLHA

Nº

Nº

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Para informar se a escola situada no lugar denominado Quarteirão Passo, no lugar denominado LOBO distante a 6 km da sede do Município, foi desativada e se não existe previsão de funcionamento em futuro próximo desta unidade escolar.

Campo Largo 20 de março de 1995.-

(a).

Silvio Seguro

A.G.M.

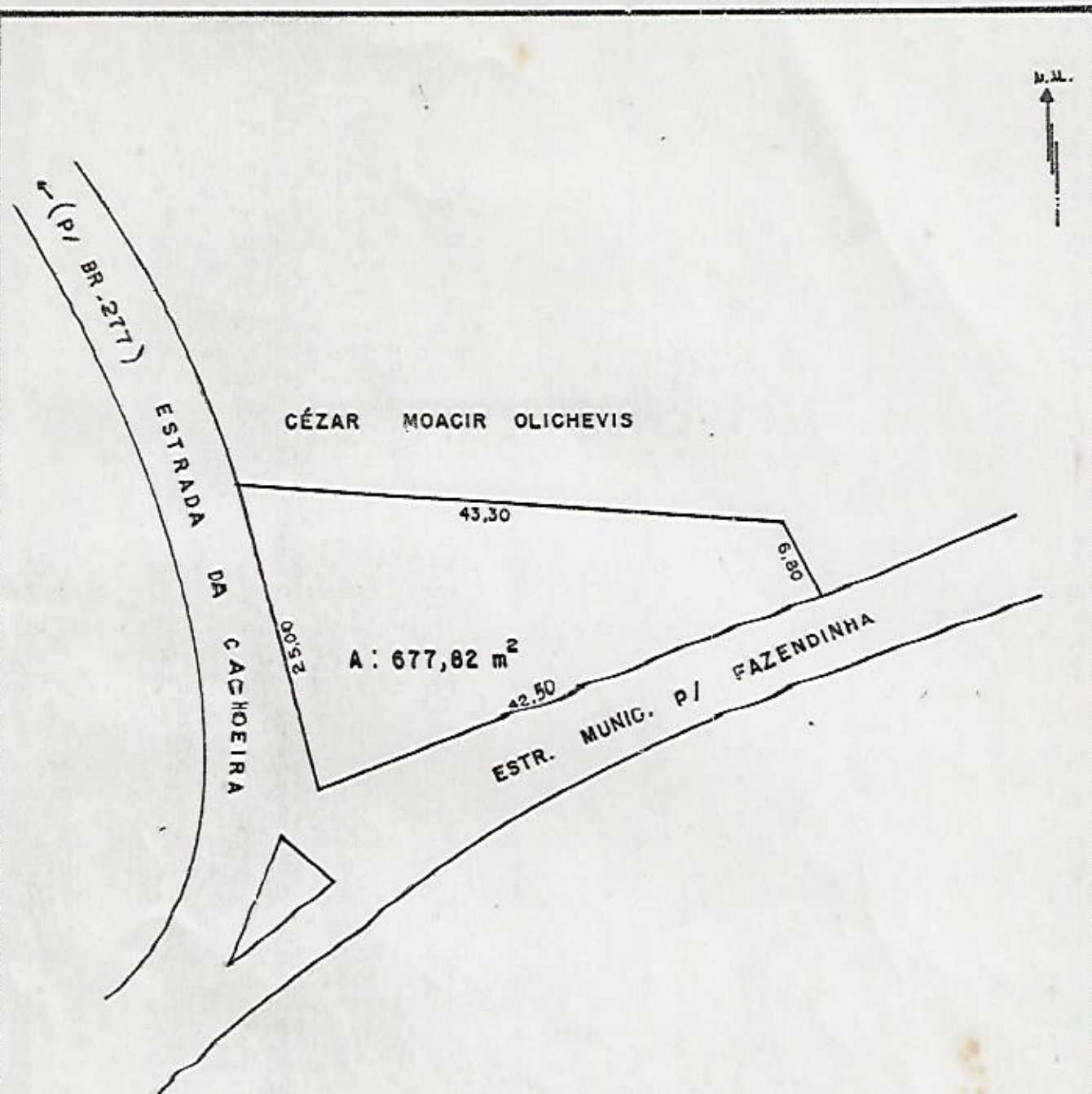
A

A. J. M :

INFORMAMOS QUE A ESCOLA EM QUESTÃO FOI DESATIVADA EM 1991, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 2.177/92 DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DECRETO 32192 de 29/04/92. EM 1990 A ESCOLA CONTAVA COM 20 ALUNOS, QUE FORAM TRANSFERIDOS PARA AS ESCOLAS: JOÃO XXIII E LAETANO MUNHOE DA ROCHA. ATUALMENTE NÃO EXISTE DEMANDA DE ALUNOS NA LOCALIDADE QUE INDIQUE FUTURA REATIVACAO.

17/03/95

Marcia



CROQUIS DE TERRENO

PROPRIETÁRIO : PREF. MUNIC. DE CAMPO LARGO.

SITUAÇÃO : LOBO QUARTEIRÃO PASSO DISTANTE 6 Km DA SEDE.

PRANCHA :

ÚNICA

DATA :

10 / 92

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

PROPRIETÁRIO : P.M.C.L.

SITUAÇÃO : " Lobo Quarteirão Passo "
(distante 06 Km da sede)

CIDADE : Campo Largo - Pr.

ÁREA TOTAL : 677,82 m2.

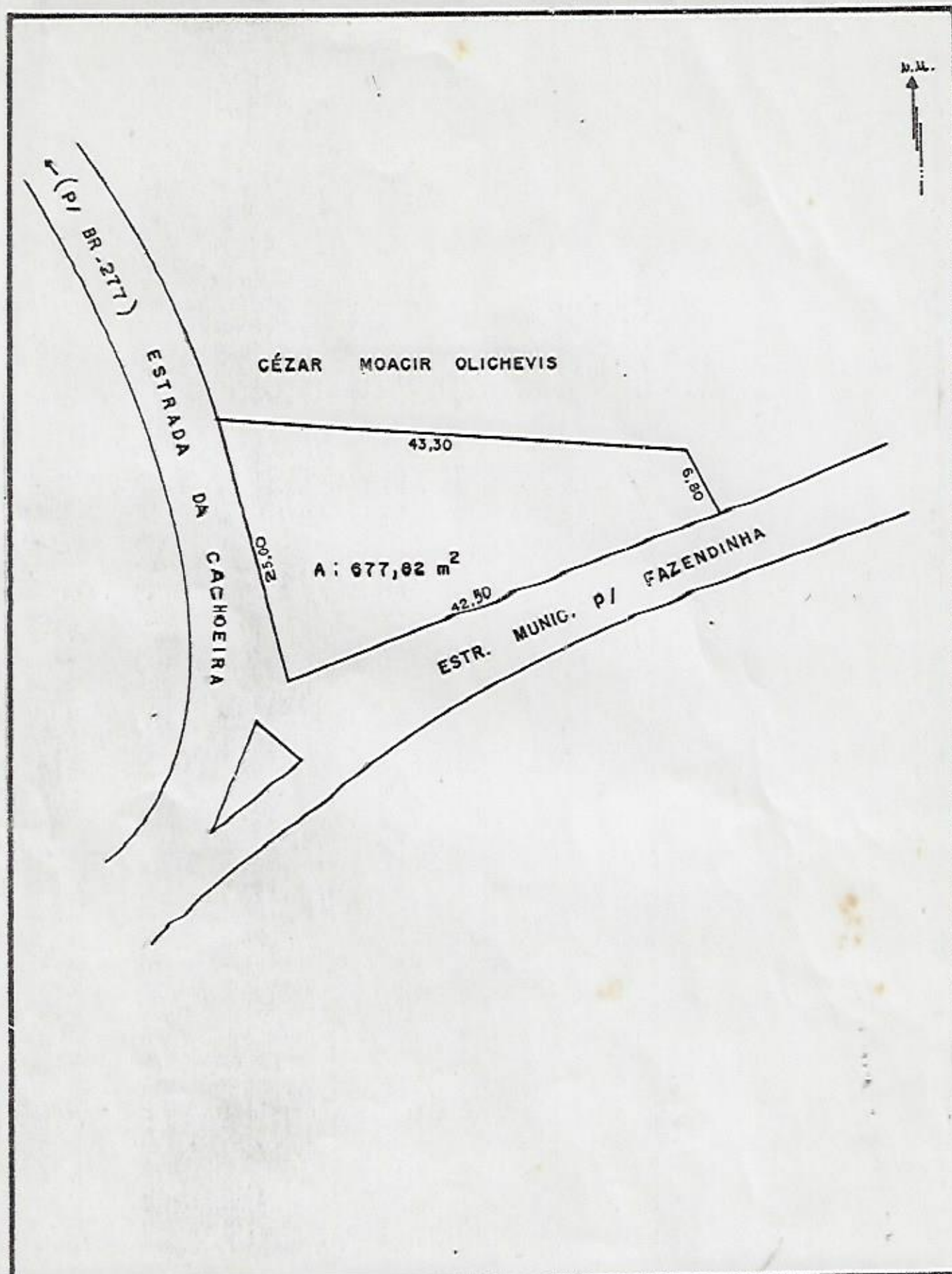
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL :- Um lote de terreno rural , situado na localidade conhecida como " Lobo Quarteirão Passo " , distante 06 Km da sede , o qual mede 42,50 m de frente para a Estrada Municipal que leva para a localidade de Fazendinha ; faz nova frente com 25,00 m para a Estrada da Cachoeira ; do lado direito para quem da Estrada Municipal olha mede 6,80 m ; e nos fundos mede 43,30 m ; fazendo confrontações em ambas divisas com o Sr. Cézar Moacir Olichevis ; perfazendo assim uma área total de 677,82 m2 , sem benfeitorias.

Campo Largo , 04 de novembro de 1.992.

Prefeitura Municipal de Campo Largo
SEC. MUNIC. DE DES. URBANO

Jaqueline Rosa Chemin
JAQUELINE ROSA CHEMIN
Eng. Civil - CREA 24226-D - PR

.....
Responsável Técnico



CROQUIS DE TERRENO

PROPRIETÁRIO : PREF. MUNIC. DE CAMPO LARGO.

SITUAÇÃO : LOBO QUARTEIRÃO PASSO DISTANTE 6 Km DA SEDE.

PRANCHA :

ÚNICA

DATA :

10 / 92



Matricula Nº =16.246=

Data 24 / MARÇO / 1988.

CERTIDÃO

IMÓVEL: Uma área de terreno rural, medindo 677,82M² - (seiscentos e setenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados) sem benfeitorias, com situação no lugar "LOBO", Quarteirão Passo, d/- Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as seguintes medidas de linhas e confrontações: -42,50m de frente para a Estrada Municipal que vai para a Fazendinha, de um lado mede 25,00m e faz nova frente e esta para a Estrada Municipal que vai para a BR-277, nos fundos tem duas linhas retas que medem as distâncias de 43,30m e 6,80m onde confina com terras de Eduardo Sejanoski. -ÁREA ESSA ILUSTRADA NO CROQUIS DE DESMEMBRAMENTO ARQ. SOB Nº. 7.598 N/OFÍCIO.-----

PROPRIETÁRIOS: -"EDUARDO SEJANOSKI" e s/m. "TEREZINHA PONCHEK SEJANOSKI", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavradores, portadores das CI RG. nº. 579.140-Pr e do Título-Eleitoral nº. 25.563 da 2ª. zona, respectivamente, ela, filha de Tomaz Ponchek e de Rosa Ponchek, inscritos no CIC sob nº. 126.411.389-72, residentes no lugar Lobo, Quarteirão Passo, n/Município.-----

REGISTRO ANTERIOR: -nº. 27.891 do Livro 3-X + Mat. nº. 4.559 Lr. 2 e, respectiva averbação deste Cartório.-----

O OFICIAL

R--1--16.246:- 24-03-88 - DOAÇÃO - Por Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 162 do Livro nº. 182 aos 13 de dezembro de 1.985, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários-ora doadores: EDUARDO SEJANOSKI e s/m. TEREZINHA PONCHEK SEJANOSKI, já qualificados, FIZERAM DOAÇÃO ao outorgado donatário o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC-MF sob nº.. 76.015.618/0001-88, no ato representado pelo Exmº. Prefeito Municipal Sr. CARLOS JERONYMO ZANLORENZI, brasileiro, casado, do comércio e da indústria, portador da CI RG. nº. 136.286-Pr e do CIC nº. 002.511.439-53, residente na Rua XV de Novembro, 2.351, n/Cidade, e, pelo Consultor Jurídico Dr. LUIS CARLOS NUNES MEISTER, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB-PR sob nº. 4398 e no CIC sob nº. 005.060.149-20, residente na Rua Justiano de Melo e Silva, 420, em Curitiba-PR. DA ÁREA DE TERRENO COM 677,82M², supra matriculada, sendo dado para os efeitos legais e fiscais o valor estimativo de CR\$1.000.000- (hum milhão de cruzeiros). -CONDIÇÕES: -1)-O Município de Campo Largo deverá construir no imóvel objeto d/matricula, um prédio para nele funcionar a Escola Rural Municipal Rincão;...e...2)-As demais constantes.. da Escritura. -Isento do Imposto Inter Vivos, conforme artigo 19, inciso II, letras A e B da Constituição Federal. -CUSTAS CZ\$803,52-(CPC CZ\$141,36; Serventia CZ\$528,24 e F.P. CZ\$133,92). -Campo Largo, 24 de março de 1.988. -Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

AMVV

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
LUCAS POLI

A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL ARQUIVADA N/ OFÍCIO.
Campo Largo, 28/06/1993

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

MATRICULA Nº
= 16.246



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

PROCESSO

FOLHA

Nº

Nº

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Para informar se a escola situada no lugar denominado Quarteirão Passo, no lugar denominado LOBO distante a 6 km da sede do Município, foi desativada e se não existe previsão de funcionamento em futuro próximo desta unidade escolar.

Campo Largo 29 de março de 1995.-

la).

Silvio Seguro

A.G.M.

A

A. J. M :

INFORMAMOS QUE A ESCOLA EM QUESTÃO FOI DESATIVADA EM 1991, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 2.177/92 DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DECRETO 37192 de 29/04/92. EM 1990 A ESCOLA CONTAVA COM 20 ALUNOS, QUE FORAM TRANSFERIDOS PARA AS ESCOLAS: JOÃO XXIII E LAETÂNDIA MUNHOE DA ROCHA. ATUALMENTE NÃO EXISTE DEMANDA DE ALUNOS NA LOCALIDADE QUE INDIQUE FUTURA REATIVAÇÃO.

17/03/95

Mov/95.